



BPI
2019

Publicado em abril de 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-463af13cb8b



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5af1d3cb8b



BPI
2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do GG Galvão Administração Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPACP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 8.955.713,70, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 1.384.742,75. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 334.129,95, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 6.809.649,36. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R\$ 3.196.677,14 superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 5.599.692,32, sendo R\$ 0,00, em fontes de recursos próprios, e R\$ 5.599.692,32, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Zeneide Porto de Oliveira
Gestora do RPPS

Wilmar Pires Bezerra
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5af13cb8b

BPI
2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5afd3cb8b

Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Dº Afonso Pena , 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 06.035.005/0001-36

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1659-1146-683

Página
1 / 2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)	8.955.713,70	1.547.312,50	Passivo Circulante (Nota 13)	334.129,95	1.182.750,14
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 02)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	416,67	514.032,58
Créditos a curto prazo (Nota 03)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	10.883,85	13.841,30
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	322.829,43	654.876,26
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 04)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 05)	3.021.891,43	1.483.145,24			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 06)	5.933.822,27	64.167,26			
Estoques (Nota 07)	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante (Nota 08)	1.384.742,75	18.510,26	Passivo não Circulante (Nota 19)	6.809.649,36	411.982,24
Ativo realizável a longo prazo	1.364.032,49	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	6.809.649,36	411.982,24
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (Nota 09)	1.364.032,49	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	20.710,26	18.510,26			
Bens móveis (P)	26.073,16	23.873,16			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-5.362,90	-5.362,90			
			TOTAL DO PASSIVO	7.143.779,31	1.594.732,38
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social/capital social	0,00	3.064.877,16
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de lucros	0,00	0,00
			Demais reservas	0,00	0,00
			Resultado acumulado	3.196.677,14	-3.093.786,78
			Resultado do exercício (P)	3.225.586,76	486.486,41
			Resultado de exercícios anteriores (P)	-28.909,62	-3.580.273,19
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Outros resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5afd13cb8b

Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Dº Afonso Pena , 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 06.035.005/0001-36

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1659-1146-683

Página
2 / 2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)	3.196.677,14	-28.909,62
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	10.340.456,45	1.565.822,76	TOTAL	10.340.456,45	1.565.822,76
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	5.933.822,27	64.167,26	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	334.129,95	1.182.750,14
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	4.406.634,18	1.501.655,50	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	6.809.649,36	411.982,24
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				3.196.677,14	-28.909,62

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL (Nota 31)	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-575.366,12
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-543.216,76
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	5.599.692,32	0,00
TOTAL (Nota 32)	5.599.692,32	-1.118.582,88

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 112-0 – AUTARQUIA MUNICIPAL
a.3. CNPJ: 06.035.005/0001-36
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: RUA DOUTOR AFONSO PENA, 217 – CENTRO – CANHOTINHO/PE – CEP: 55.420.000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/pt/ptpp/entidade/pec/sem/Código-do-documento-49629e0b-7791-4fab-b986-c3c5afdf3c8b0>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante e em no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON PIRELLA BEZERRA, ZENILDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=49629e0b-a799-4fab-b908-c3c5af61eb8b>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Documento Assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, ZENILDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://sigstce.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=49629e0b-a779-44ba-b986-c3c013158d>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente e por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENILDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDocs.aspx?Codigo_documento=4963e0b-a7914bab-1086-c3c5a443e88b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	8.955.713,70	1.547.312,50
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Cientas	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(*) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	3.021.891,43	1.483.145,24
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	5.933.822,27	64.167,26
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de R\$ 8.955.713,70, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 0,00.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Vinculados	
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos a Curto Prazo	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber – Contribuição Servidor	R\$ 1.880.404,51	P
Créditos a receber – Contribuição Patronal	R\$ 1.039.833,00	P
Créditos a receber – Contribuição Alíquota Suplementar	R\$ 0,00	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas) – 2277/2017	R\$ 19.230,84	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas) – 2275/2017	R\$ 23.263,80	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas) – 2278/2017	R\$ 24.554,28	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas) – 2276/2017	R\$ 34.605,00	P
Subtotal	R\$ 3.021.891,43	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
Subtotal	0,00	F
TOTAL	R\$ 3.021.891,43	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 5.933.822,27**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=49629c0b-4791-4fab-b986-c3e5af432eb8>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=49629c0b-4791-4fab-b986-c2e5af43eb88>

Ativo não Circulante	1,384,742,75	18,510,26
Ativo realizável a longo prazo	1.364.032,49	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(*) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	1.364.032,49	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(*) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(*) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	20.710,26	18.510,26
Bens móveis (P)	26.073,16	23.873,16
(*) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-5.362,90	-5.362,90
(*) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(*) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(*) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.384.742,75.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 1.364.032,49, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência.

Parcelamento nº 2277/2017 – Longo Prazo	R\$ 258.014,49
Parcelamento nº 2275/2017 – Longo Prazo	R\$ 312.272,66
Parcelamento nº 2278/2017 – Longo Prazo	R\$ 329.436,88
Parcelamento nº 2276/2017 – Longo Prazo	R\$ 464.308,46
Total	R\$ 1.364.032,49

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 20.710,26, sendo R\$ 20.710,26, referente a bens móveis e R\$ 0,00, referente a bens imóveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	R\$ 26.073,16	R\$ 23.873,16
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	R\$ - 5.362,90	R\$ - 5.362,90
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	R\$ 20.710,26	R\$ 18.510,26

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	334.129,95	1.182.750,14
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	416,67	514.032,58
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F)	10.883,85	13.841,30
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F)	322.829,43	654.876,26

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 334.129,95**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 416,67**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 514.032,58**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar/Encargos Sociais a Pagar	R\$ 416,67	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	R\$ 416,67	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	R\$ 416,67	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 10.883,85**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 13.841,30**.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 322.829,43**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 322.829,43**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=49629000-4791-44ab-b986-c2e5af43e880>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=49629000-4791-4fab-b986-c2e5af43eb88

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	995,76	2.523,33	2.440,00	1.079,09
10014 - INSS	995,76	2.523,33	2.440,00	1.079,09
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	404.884,71	144.823,40	420.867,60	128.840,51
10015 - I.R.F.F	404.884,71	144.823,40	420.867,60	128.840,51
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	13.767,20	1.214,00	0,00	14.981,20
10016 - ISS	13.767,20	1.214,00	0,00	14.981,20
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	235.228,59	966.324,61	1.023.624,57	177.928,63
10032 - IPREC	0,00	18.709,27	0,00	18.709,27
10033 - IMPOSTO SINDICAL	198,60	0,00	0,00	198,60
10036 - CONSIGNAÇÃO BB	54.969,98	670.008,82	723.123,82	1.854,98
10038 - SINDUPROM-PE	97,00	8.860,91	8.909,41	48,50
10041 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.000,00	13.000,00	14.000,00	17.000,00
10047 - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA	48.861,39	255.461,94	276.807,67	27.515,66
10048 - SINTEPE	59,16	0,00	0,00	59,16
10071 - Contribuição de Servidores Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
10072 - CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	605,56	0,00	0,00	605,56
10073 - PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	500,00	-500,00
10125 - Empréstimos Consignado CEF - PM	96.655,93	0,00	0,00	96.655,93
10144 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - Banco do Brasil	15.780,97	283,67	283,67	15.780,97
SUBTOTAL	654.876,26	1.114.885,34	1.446.932,17	322.829,43

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante	6.809.649,36	411.982,24
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P)	6.809.649,36	411.982,24
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 6.809.649,36**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 6.809.649,36**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Alcir Antônio de Azevedo, MIBA nº 548. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31/12/2018.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	R\$ 411.982,24
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	R\$ 6.809.649,36
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA)	R\$ 587.873.596,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD)	R\$ 594.271.263,27
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validaDoc.aspx?codigo_documento=49629008-7791-44ab-b986-c2e5af43e888

BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	R\$ 6.809.649,36
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 45.124.366,68
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 90.248.733,37
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 45.124.366,69
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 82.212.149,47
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 120.594.210,44
(-) Contribuição do Ente	R\$ 26.115.687,90
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 10.700.851,78
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 1.565.521,29
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 120.526.866,79
(-) Outros Créditos	R\$ 120.526.866,79
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://etec.tce-pe.gov.br/etpp/validar/Doc.aspx?CodigoDoDocumento=49629e0b-a791-4fab-b986-e2e5af33eb8b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

PARECER ATUARIAL

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS, conforme quadro abaixo resultou em uma alíquota total uniforme de contribuição previdenciária de 132,07%, para custear os compromissos dos futuros beneficiários dos servidores ativos efetivos e os atuais beneficiários dos inativos e pensionistas sem considerar o equacionamento do déficit atuarial.

Alíquotas		Descrição
Básica	51,65%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	80,42%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
Total	132,07%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Como podemos observar a situação do RPPS não é salutar necessitando um sacrifício maior do Ente Federativo, como podemos observar abaixo:

Considerando o equacionamento não linear, teremos para os primeiros 5 anos a alíquota total de 38,00% já acrescida da alíquota do custo normal de 33,00%, custo suplementar de 5,00%, sem a taxa de administração que é incidente sobre a folha dos servidores ativos efetivos e a folha de benefícios dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, devendo ser definida em Lei ou Decreto um percentual entre 0% e 2,00%, de responsabilidade do Ente Federativa, para custear as despesas administrativas do RPPS, sem utilizar o percentual da taxa de administração temos de alíquota contributiva: 27,00% a parte do Ente e 11,00% a parte o servidor.

No quadro abaixo, estão contidos os dados que também contribuíram, para obtenção da alíquota de contribuição previdenciária:

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	184
Servidores Ativos Femininos	360
Total Servidores Ativos	544
Idade Média Serv At Masc	46
Idade Média Serv At Fem	46
Idade Média Total	46
Tempo Médio Serviço no Ente	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.421,23
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.522,82
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.720,68
Salário Total Mensal	R\$ 936.948,65

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	212
Inativos por Idade	65
Inativos Contribuintes	1
Inativos por Inatividade	21
Pensionistas	36
Idade Média Total Inativos	64
Idade Média Total Pensionistas	62
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.747,28
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 524.418,32
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.421,23
Salário Total Pensionistas	R\$ 51.162,07
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.721,14
Salário Total Mensal	R\$ 876.580,39

Os dados acima mencionados foram extraídos do banco de dados apresentado pela Prefeitura Municipal/RPPS, na data focal, que deu origem ao quadro abaixo de equacionamento do déficit:

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contribuição do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração acrescida na parte do Ente de 0% até 2%
2018 a 2022	33,00%	5,00%	38,00%	27,00%	11,00%	2%
2023 a 2027	33,00%	7,50%	40,50%	29,50%	11,00%	2%
2028 a 2032	33,00%	11,25%	44,25%	33,25%	11,00%	2%
2033 a 2037	33,00%	25,13%	58,13%	50,13%	11,00%	2%
2038 a 2042	33,00%	54,38%	87,38%	105,38%	11,00%	2%
2043 a 2046	33,00%	263,13%	296,13%	275,13%	11,00%	2%

A população estudada mostra um período de acumulação de reservas de quem já cumpriu 10 anos carência legal de serviço público, ou seja, tem 15 anos médios no serviço público e 26 anos de tempo médio total de serviço estimado.

A projeção de hoje são, que 20 servidores ativos efetivos do sexo feminino e 66 do sexo masculino da população ativa, podem, teoricamente, solicitar a passagem para a inatividade, o que acarretará um aumento da folha dos assistidos.

Foi satisfatória a base de dados utilizada na avaliação atuarial e os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento + saldo devedor de parcelamento) no valor de R\$ 8.436.297,74, cujo valor constituído é relevante e influência no resultado, pois reduz ou aumenta o valor do déficit atuarial necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

A Reserva Total Matemática de Benefício a Conceder montam em R\$ 120.594.210,44, deduzindo as contribuições futuras (Ente e Servidor) de R\$ 36.755.412,60 e a estimativa da

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validadaDoc.seam?codigo_documento=49629e0b-4791-4fab-b986-c2e5af43eb8b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

compensação previdenciária de R\$ 0,00 a Reserva de Benefício a Conceder calculado monta em R\$83.838.797,84.

A Reserva Total Matemática de benefício concedido montam em R\$ 90.248.733,37 deduzindo a compensação previdenciária de R\$ - e as contribuições futuras (Ente e Servidor) de R\$ 0,00 resulta em uma Reserva de Benefício Concedido de R\$ 90.248.733,37.

Considerando o somatório da reservar acima mencionadas deduzindo o saldo devedor da dívida apurada, confessada e em fase de pagamento no valor de R\$ 1.566.521,29 o (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento) teremos a Reserva Matemática Líquida Atuarial de R\$ 120.526.866,79, ser constituída de acordo com a legislação em vigor.

Valor a Amortizar		RS
Distribuição		
Benefício a Conceder		RS 120.594.210,44
Benefício Concedido		RS 90.248.733,37
Provisão Matemática Total		RS 210.842.943,81
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente		RS 26.115.687,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor		RS 10.630.724,70
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedido)		RS 0,00
% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (-)		RS 45.124.398,69
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)		RS 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicações)		RS 6.879.776,45
Estimativa da Compensação Previdenciária		RS 0,00
Dívida Apurada e Confessada (saldo pago) - SD		RS 1.566.521,29
Dação de Pagamento e Outros Créditos		RS 0,00
Valor Técnico Total a Amortizar		RS 120.526.866,79

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo da RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da

compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima a realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFaR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
50,32%	0,00%	40,68%		
15,32%	0,00%	15,32%	Ajuste 30,45% de	50,32%
35,00%	0,00%	65,00%		
			Dívida Passada Estimada Fundo	
				65,00%
PMBaC	VACFaC	Dívida Estimada RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
RS 120.894.210,44	RS 36.795.412,60	RS 75.361.927,83	RS 0,00	RS 83.838.797,84
CONCEDIDO				
35,13%	0,00%	47,26%		
9,09%	0,00%	0,00%		35,13%
35,13%	0,00%	47,26%		
			Dívida Passada Estimada Fundo	
				67,69%
PMBC	VACFC	Dívida Estimada RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
RS 90.248.733,37	RS 0,00	RS 79.049.073,24	RS 0,00	RS 90.248.733,37
VACFR E CONCEDIDO				
PMBaC e PMBC	VACFaC e VACFC	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
RS 120.894.210,44	RS 36.795.412,60	RS 75.361.927,83	RS 0,00	RS 83.838.797,84
RS 90.248.733,37	RS 0,00	RS 79.049.073,24	RS 0,00	RS 90.248.733,37
RS 210.842.943,81	RS 36.795.412,60	RS 157.441.001,07	RS 0,00	RS 174.087.531,21
			ATIVOS	RS 6.879.776,45
			Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga	DÍVIDA / RPPS
				RS 1.566.521,29
			% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (-)	RS 45.124.398,69
			§ 9º do Art 11 da Portaria MPS 463 de 10 de dezembro de 2008 - 15%	COMPREV
				RS 0,00
			Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado	RS 120.526.866,79

Obs.: Se o valor do COMPREV estiver zerado, significa que não há Convênio de COMPREV.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIA

Sem considerar o plano de equacionamento do déficit teríamos a alíquota de contribuição previdenciária total de 132,07% já acrescida da alíquota do custo suplementar uniforme de 80,42%, conforme quadro abaixo:

Alíquotas		Descrição
Básica	51,65%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	80,42%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
Total	132,07%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/rppr/validaDoc.seam?codigo_documento=49629c0b-4791-4fab-b986-c2e5af43eb8b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Para os primeiros 5 anos, considerando o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, face os recursos disponíveis da Prefeitura, teremos uma alíquota total de 38,00% conforme quadro abaixo, sem incluir as despesas administrativas máxima de 2%, para a longo prazo estabelecer, teoricamente, o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, 50,00% da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas do RPPS.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO DO REGIME + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Apos. e Pass.		R\$ 308.048,69
Contribuição de Inativos do Tesouro		R\$ 0,00
Determinação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Computada/Tempo de Contribuição	R\$ 220.612,74	24,57%
Aposentadoria por Inatividade	R\$ 11.138,98	1,19%
Previdência por Morte de Apos.	R\$ 27.149,41	2,92%
Previdência por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Computada/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Previdência por Morte de Aposentados por Inatividade	R\$ 17.504,11	1,87%
Atualizações Onerosas	R\$ 23.404,93	2,51%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 308.048,06	33,02%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos		R\$ 4.018.948,64
Custo Suplementar Anual	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Computada/Tempo de Contribuição	R\$ 500.036,32	4,18%
Aposentadoria por Inatividade	R\$ 24.702,08	0,20%
Previdência por Morte de Apos.	R\$ 26.984,61	0,20%
Previdência por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Computada/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,02%
Previdência por Morte de Aposentados por Inatividade	R\$ 30.707,77	0,25%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 602.431,64	6,00%
Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Apos. Inativos e Pensionistas		R\$ 1.512.629,07
Determinação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 303.263,96	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 0% até 2% da Folha Salarial dos Apos. Inativos e Pensionistas		
O Ente deve efetuar pagamento inafinância financeira equivalente a 66,00% da folha Benefícios Aposentados e Previd.		

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em 31/12/2018.

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliar atuarialmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, pelo menos uma vez por ano adequando as alíquotas de contribuições, que assegurará o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (RGPS e RPPS), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade, e, como sugestão seguem os formulários que facilitarão a coleta de dados.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/contaeudoDinamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/contaeudoDinamico.php?id=1082>).

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes as informações relativas a gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e Inativos nos colegiados e Instâncias de decisão em que os Interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução as taxas contributivas, para massa participante, contratados lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

- Deve providenciar o registro contábil Individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;

- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse dos 2% para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do Impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de Invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter Integral ou proporcional, de acordo com

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;

- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, a não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPG 155 de 15 de maio de 2008.

- A Avaliação ou Reavaliação Atuarial é baseada nas informações fornecidas pela Prefeitura/RPPS, responsáveis pela veracidade dos mesmos, e, eventuais alterações nesses dados poderão refletir nos resultados das avaliações futuras.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	3,064,877,16
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	3,196,677,14	-3,093,786,78
Resultado do exercício (P)	3.225.586,76	486.486,41
Resultado de exercícios anteriores (P)	-28.909,62	-3.580.273,19
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3,196,677,14	-28,909,62

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ 3.196.677,14**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ - 28.909,62**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ 3.225.586,76**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ - 28.909,62
Resultado do Exercício	R\$ 3.225.586,76
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.196.677,14

ATIVO FINANCEIRO	5.933.822,27	64.167,26	PASSIVO FINANCEIRO	334.129,95	1.182.750,14
ATIVO PERMANENTE	4.406.634,18	1.501.655,50	PASSIVO PERMANENTE	6.809.649,36	411.982,24
SALDO PATRIMONIAL				3.196.677,14	-28.909,62

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 5.933.822,27**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 4.406.634,18**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 334.129,95**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 334.129,95**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 6.809.649,36**.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total no exercício de 2019, foi **R\$ 3.196.677,14**.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos atos potenciais do ativo	Atual	Anterior	Saldo dos atos potenciais do passivo	Atual	Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 0,00**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-575.366,12
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-543.216,76
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	5.599.692,32	0,00
TOTAL	5.599.692,32	-1.118.582,88

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 5.599.692,32, superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento-4962900b-7914-4cab-b986-c2cfa7d3cb8b>

<p>antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.</p>
<p>h.4. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.</p>
<p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p>h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.</p>
<p>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Sr. Alcir Antônio de Azevedo, MIBA nº 548.</p>
<p>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>
<p>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.</p>
<p>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.</p>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=49629000-791-40a0-b986-c3c5af33cb80>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Alcir Antônio de Azevedo. MIBA nº 548.

PARECER ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS, conforme quadro abaixo resultou em uma alíquota total uniforme de contribuição previdenciária de **132,07%**, para custear os compromissos dos futuros benefícios dos servidores ativos efetivos e os atuais benefícios dos Inativos e pensionistas sem considerar o equacionamento do déficit atuarial.

Alíquotas		Descrição
Básica	51,65%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	80,42%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
Total	132,07%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Como podemos observar a situação do RPPS não é salutar necessitando um sacrifício maior do Ente Federativo, como podemos observar abaixo:

Considerando o equacionamento não linear, teremos para os primeiros 5 anos a alíquota total de **38,00%** já acrescida da alíquota do custo normal de **33,00%**, custo suplementar de **5,00%**, sem a taxa de administração que é incidente sobre a folha dos servidores ativos efetivos e a folha de benefícios dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, devendo ser definida em Lei ou Decreto um percentual entre **0% e 2,00%**, de responsabilidade do Ente Federativa, para custear as despesas administrativas do RPPS, sem utilizar o percentual da taxa de administração temos de alíquota contributiva: **27,00%** a parte do Ente e **11,00%** a parte o servidor.

No quadro abaixo, estão contidos os dados que também contribuíram, para obtenção da alíquota de contribuição previdenciária:

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	184
Servidores Ativos Femininos	360
Total Servidores Ativos	544
Idade Média Serv At Masc	46
Idade Média Serv At Fem	48
Idade Média Total	48
Tempo Médio Serviço no Ente	15,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.821,23
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.822,62
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.720,60
Salário Total Mensal	R\$ 936.048,80

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://cetes.tce-pe.gov.br/cp/validar/validarDoc.seam?codigo_documento=4962960b-a791-4fab-b986-c2c5af33cb8b

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativo por Tempo de Contribuição	212
Inativo por Idade	65
Inativo Contribuintes	1
Inativo por Inatividade	21
Pensionistas	36
Idade Média Total Inativos	64
Idade Média Total Pensionistas	62
Salário Médio Total Inativo Mensal	R\$ 1.787,33
Salário Total Inativo Mensal	R\$ 625.418,32
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.421,17
Salário Total Pensionistas	R\$ 51.162,07
Salário Total Mensal	R\$ 1.721,14
Salário Total Mensal	R\$ 676.580,39

Os dados acima mencionados foram extraídos do banco de dados apresentado pela Prefeitura Municipal/RPPS, na data focal, que deu origem ao quadro abaixo de equacionamento do déficit:

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contribuição do Servidor - Total Mensal	Taxa Adicional a ser acrescida na parte do Ente de 0% até 2%
2018 a 2022	33,00%	5,00%	38,00%	27,00%	11,00%	2%
2023 a 2027	33,00%	7,50%	40,50%	29,50%	11,00%	2%
2028 a 2032	33,00%	11,25%	44,25%	33,25%	11,00%	2%
2033 a 2037	33,00%	20,13%	53,13%	40,13%	11,00%	2%
2038 a 2042	33,00%	34,38%	67,38%	56,38%	11,00%	2%
2043 a 2044	33,00%	253,13%	286,13%	275,13%	11,00%	2%

A população estudada mostra um período de acumulação de reservas de quem já cumpriu 10 anos -carência legal- de serviço público, ou seja, tem 15 anos médios no serviço público e 26 anos de tempo médio total de serviço estimado.

A projeção de hoje são, que 20 servidores ativos efetivos do sexo feminino e 66 do sexo masculino da população ativa, podem, teoricamente, solicitar a passagem para a inatividade, o que acarretará um aumento da folha dos assistidos.

Foi satisfatória a base de dados utilizada na avaliação atuarial e os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento + saldo devedor de parcelamento) no valor de R\$ 8.436.297,74, cujo valor constituído é relevante e influência no resultado, pois reduz ou aumenta o valor do déficit atuarial necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

A Reserva Total Matemática de Benefício a Conceder montam em R\$ 120.594.210,44, deduzindo as contribuições futuras (Ente e Servidor) de R\$ 36.755.412,60 e a estimativa da compensação previdenciária de R\$ 0,00 a Reserva de Benefício a Conceder calculado monta em R\$83.838.797,84.

A Reserva Total Matemática de benefício concedido montam em R\$ 90.248.733,37 deduzindo a compensação previdenciária de R\$ - e as contribuições futuras (Ente e Servidor) de R\$ 0,00 resulta em uma Reserva de Benefício Concedido de R\$ 90.248.733,37.

Considerando o somatório da reservar acima mencionadas deduzindo o saldo devedor da dívida apurada, confessada e em fase de pagamento no valor de R\$ 1.566.521,29 o (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento) teremos a Reserva Matemática Líquida Atuarial de R\$ 120.526.866,79, ser constituída de acordo com a legislação em vigor.

Descrição	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 120.594.210,44
Benefícios Concedidos	R\$ 90.248.733,37
Provisão Matemática Total	R\$ 210.842.943,81
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 26.115.657,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 10.830.724,70
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedido)	R\$ 0,00
% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (L)	R\$ 45.124.399,69
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicações)	R\$ 6.870.776,48
Estimativa de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - DD	R\$ 1.566.521,29
Débito de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Valor Técnico Total a Amortizar	R\$ 120.526.866,79

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=49629e0b-a791-4fab-b986-c3c5af63cb8b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima a realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFaR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
30,32%	0,00%	49,69%		
15,32%	0,00%	15,32%	Ata 30,45% de	50,32%
35,00%	0,00%	65,00%		Divida Passada Estimada Fundo
				55,00%
PMBaC	VACFaC	Divida Estimada RPPS	Estimativa COMPREV	Divida RPPS
R\$ 120.994.210,44	R\$ 36.796.412,60	R\$ 79.301.927,83	R\$ 0,00	R\$ 83.839.797,64
CONCEDIDO				
35,13%	0,00%	47,35%		
9,99%	0,00%	0,00%		35,13%
35,13%	0,00%	47,35%		Divida Passada Estimada Fundo
				57,59%
PMBaC	VACFaC	Divida Estimada RPPS	Estimativa COMPREV	Divida RPPS
R\$ 90.248.733,37	R\$ 0,00	R\$ 79.049.073,24	R\$ 0,00	R\$ 90.248.733,37
VACFR E CONCEDIDO				
PMBaC e PMBaC	VACFaC e VACFaC	Estimativa COMPREV RPPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Divida RPPS
R\$ 120.994.210,44	R\$ 36.796.412,60	R\$ 79.301.927,83	R\$ 0,00	R\$ 83.839.797,64
R\$ 90.248.733,37	R\$ 0,00	R\$ 79.049.073,24	R\$ 0,00	R\$ 90.248.733,37
R\$ 210.942.943,81	R\$ 36.796.412,60	R\$ 157.441.001,07	R\$ 0,00	R\$ 174.087.531,21
				ATIVOS
				R\$ 6.879.778,45
Saldo Devidor da Divida, sendo confessada e será paga			DÍVIDA / RPPS	R\$ 1.965.521,29
% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (-)				R\$ 48.124.396,69
§ 9º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 - 10%			COMPREV	R\$ 9,00
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado				R\$ 120.521.896,79

Obs.: Se o valor do COMPREV estiver zerado, significando que não há Convênio de COMPREV.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIA

Sem considerar o plano de equacionamento do déficit teríamos a alíquota de contribuição previdenciária total de 132,07% já acrescida da alíquota do custo suplementar uniforme de 80,42%, conforme quadro abaixo:

Alíquotas	Descrição
Básica	51,65% Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	80,42% Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
Total	132,07% Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Para os primeiros 5 anos, considerando o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, face os recursos disponíveis da Prefeitura, teremos uma alíquota total de 38,00% conforme quadro abaixo, sem incluir as despesas administrativas máxima de 2%, para a longo prazo estabelecer, teoricamente, o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, 50,00% da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas do RPPS.

ALÍQUOTA DE CUSTEIO DO REGIME + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos e Inativos		R\$ 306.264,84
Contribuição de Inativos do Tempo		R\$ 0,00
Contribuição de Inativos	Descrição	Custo Mensal
Aposentadoria por Idade/Contribuição/Tempo de Contribuição		R\$ 220.612,74
Aposentadoria por Invalidez		R\$ 11.135,90
Penção por Morte de Ativos		R\$ 27.145,41
Penção por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Contribuição/Tempo de Contribuição		R\$ 0,00
Penção por Morte de Aposentados por Invalidez		R\$ 17.904,11
Acúmulos Diversos		R\$ 25.494,62
Custo Total Puro Mensal		R\$ 303.892,76
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos		R\$ 4.015.648,04
Custo Suplementar Anual		
Aposentadoria por Idade/Contribuição/Tempo de Contribuição		R\$ 500.036,32
Aposentadoria por Invalidez		R\$ 24.702,99
Penção por Morte de Ativos		R\$ 36.984,61
Penção por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Contribuição/Tempo de Contribuição		R\$ 0,00
Penção por Morte de Aposentados por Invalidez		R\$ 30.707,77
Custo Suplementar Total Anual		R\$ 602.431,69
Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas		R\$ 1.512.659,07
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	Descrição	Custo Anual
		R\$ 303.263,96
		Taxa
		2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		
O Ente deve efetuar pagamento insuficiência financeira equivalente a 50,00% de os benefícios Aposentados e Penção		

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em 31/12/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.tcece.br/pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento=49629c0b-a791-4fab-b986-c3c5afdb3cb88

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliá-los anualmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, pelo menos uma vez por ano adequando as alíquotas de contribuições, que assegurará o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (RGPS e RPPS), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade, e, como sugestão seguem os formulários que facilitarão a coleta de dados.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão_RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/contendoOInamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/contendoOInamico.php?id=1082>).

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes as informações relativas a gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;

- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse dos 2% para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com

o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;

- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, a não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.

- A Avaliação ou Reavaliação Atuarial é baseada nas informações fornecidas pela Prefeitura/RPPS, responsáveis pela veracidade dos mesmos, e, eventuais alterações nesses dados poderão refletir nos resultados das avaliações futuras.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://sistemas.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.do?codigo_documento=46292008-791446-6086-2354423eb88

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/atividade/Documentos/Codigo-do-documento-10629008-791.html>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Zeneide Porto de Oliveira
Gestora do RPPS

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=40629008-791440-b-16986-c3c5af13cb8b>



BPI

2019

Publicado em abril de 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-463af13cb8b



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5af1d3cb8b

BPI
2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5af13cb8b

BPI
2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e0b-a791-4bab-b986-c3c5afd3cb8b

Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Drº Afonso Pena, 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1482-4018-692	Página 2 / 2
-------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 16/05/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.755.580,04
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	9.560.200,16	TOTAL	0,00	9.560.200,16
ATIVO FINANCEIRO	0,00	6.806.609,19	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	27.831,84
ATIVO PERMANENTE	0,00	2.753.590,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	5.776.788,28
SALDO PATRIMONIAL				0,00	3.755.580,04

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-97,50
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	6.778.874,85
TOTAL	0,00	6.778.777,35

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 112-0 – AUTARQUIA MUNICIPAL
a.3. CNPJ: 06.035.005/0001-36
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: RUA DOUTOR AFONSO PENA, 217 – CENTRO – CANHOTINHO/PE – CEP: 55.420.000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/ptpp/entidade/pec/sem/Código-do-documento-49629e0b-7791-4fab-b986-c3c5afdf3cb8b>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade

Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		0,00	6.778,77
TOTAL		0,00	6.778,77

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 142 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliado).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, quando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Documento Assinado Digitalmente por: WILMARA PEREIRA BEZERRA, ZENILDE CRISTIANO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tcepe.gov.br/validador>
Código do Documento: 4872600-19070401-38354138

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante e no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validar/Doc:seant/Codigo:4920e0b-a79e-4fab-b081-c3c3-6d417e

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente do fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PERES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cetesce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?documento:496e00-991-4baf-8586-cc28fd3cb88>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	0,00	8.007.788,49
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(*) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	1.201.179,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	0,00	6.806.609,19
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de R\$ 0,00, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).*

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 0,00. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).*

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)	
Entidades	Recursos Vinculados

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENILDO PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo_documento=49629600-7914bab4086e3e5af43e88

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos a Curto Prazo	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber – Contribuição Servidor	0,00	P
Créditos a receber – Contribuição Patronal	0,00	P
Créditos a receber – Contribuição Alíquota Suplementar	0,00	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas)	0,00	P
Subtotal	0,00	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
Subtotal	0,00	F
TOTAL	0,00	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 0,00**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014. **(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).**

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=49629000-4791-4fab-b986-c2e5af432eb8>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=49629000-4791-4fab-b986-c2e5af43e800

Ativo não Circulante	0,00	1,552,411,67
Ativo realizável a longo prazo	0,00	1,552,411,67
Créditos a longo prazo	0,00	1,552,411,67
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	1,552,411,67
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(*) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(*) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(*) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(*) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 0,00. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00., (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: R\$ 0,00. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	0,00	27.831,84
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	0,00	8.231,08
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F)	0,00	19.600,76

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 0,00**. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 0,00**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 8.231,08**. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 0,00**. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ _____**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 19.600,76**. (O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.897,55	170,03	3.067,58	0,00
7 - I.R.R.F	2.897,55	170,03	3.067,58	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	16.703,21	7.592,69	24.295,90	0,00
5 - IPREC	0,00	2.772,52	2.772,52	0,00
6 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	3.965,74	3.370,87	7.336,61	0,00
8 - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA	7.587,76	1.449,30	9.037,06	0,00
46 - Empréstimo Consignado CEF - PM	4.417,47	0,00	4.417,47	0,00
66 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	732,24	0,00	732,24	0,00
SUBTOTAL	19.600,76	7.762,72	27.363,48	0,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante	0,00	5.776.788,28
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P)	0,00	5.776.788,28
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).*

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 0,00**. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).*

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	0,00	3.755,580,04
Resultado do exercício (P)	-3.755,580,04	-652,521,30
Resultado de exercícios anteriores (P)	3.755,580,04	4,408,101,34
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.755,580,04

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2019 o valor de **R\$ 0,00**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 3.755.580,04**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ - 3.755.580,04**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 3.755.580,04
Resultado do Exercício	R\$ - 3.755.580,04
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00

(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-49629c0b-4791-4fab-b986-c2e5af32eb88>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI Nº 1.658/2019.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.482/2007 dispondo sobre as alíquotas de contribuição previdenciária e dá outras providências. Revoga a Lei Municipal nº 1.558/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O inciso IV, do art. 93 da Lei Municipal nº 1.482/97, que define os percentuais de contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara e Fundações Públicas do Município, sobre a folha de pagamento dos segurados do regime, incluindo, ainda, neste inciso as alíneas a, b, c, d, e, e f, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.93.

[...]

IV- [...]

a) a contribuição previdenciária, da responsabilidade do ente, será de 24,00% (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual de 2% para as despesas administrativas, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e das folhas de benefícios dos aposentados e pensionistas, conforme definida na reavaliação atuarial de 2019.

b) para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2019 a 2048, conforme tabela descrita no Anexo Único.

c) a alíquota total de contribuição previdenciária é 40,00%(quarenta por cento), incluído o custeio suplementar de 5,00%(cinco por cento), o custo normal de 33,00% (trinta e três por cento) e a taxa de administração 2%(dois por cento) da alínea a) acima mencionada, sendo 29,00% a parte total do Ente e a

parte total contributiva do Servidor de 11,00%, que serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais.

d) além da participação total do Ente de 29,00%, o Ente deve efetuar pagamento complementar mensal do valor equivalente a 50,00% da folha de benefícios dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, para cobrir insuficiência financeira do Regime, que resultará saldo a capitalizar anual, para a longo prazo, constituir a reserva necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.

e) em caso de manutenção ou aumento da alíquota de contribuição de responsabilidade do Ente a mesma poderá ser estabelecida por ato do Poder Executivo, para ajustá-la à reavaliação atuarial anual.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.558, de outubro de 2011, que instituiu a segregação de massa e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho-PE, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 16 de maio de 2019.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

ANEXO ÚNICO

Custo Suplementar			
2019	a	2023	5,00%
2024	a	2028	7,50%
2029	a	2033	11,25%
2034	a	2038	28,13%
2039	a	2043	84,38%
2044	a	2048	253,13%

Canhotinho, 16 de maio de 2019.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
 Prefeito

ATIVO FINANCEIRO	0,00	6.806.609,19	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	27.831,84
ATIVO PERMANENTE	0,00	2.753.590,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	5.776.788,28
SALDO PATRIMONIAL				0,00	3.755.580,04

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 0,00**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 0,00**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 0,00**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do exercício de 2019, foi **R\$ 0,00**. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).*

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 0,00**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-97,50
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	6.778,674,85
TOTAL	0,00	6.778.777,35

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 0,00. *(O art. 2º da Lei Municipal nº 1.658 de 16 de maio de 2019, revogou a Lei Municipal nº 1.558/2011, que instituiu a segregação de massas e o plano financeiro do Instituto de Previdência do Município de*

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Canhotinho, permanecendo vigente somente o Plano Previdenciário. Dessa forma, houve unificação das bases e saldos contábeis em 16/05/2019).

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,0	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 49629e9b-4791-4bab-b986-c3e5443b0b8b

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.
h.4. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.
h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://tcece.tce-pe.gov.br/ppv/ratidatDoc.aspx?documento=49629006-79144ab-6986-c7e5afdf2cb80>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4022000-7914461086-205412080>

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=10629008-7914461086-2054121080>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=10229008-7914461086-2254412e888

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Zeneide Porto de Oliveira
Gestora do RPPS

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2